



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 178/2025

**Solicita agilidade na execução do
Barracão dos Catadores de Material
Reciclado, viabilizado com recurso
junto à Itaipu Binacional.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que determine ao setor competente maior agilidade na execução das obras do Barracão dos Catadores de Material Reciclado, projeto viabilizado por meio de parceria com a Itaipu Binacional.

Justificativa: A construção do referido barracão representa um importante avanço para o fortalecimento da política de coleta seletiva e da reciclagem em nosso município. A estrutura adequada oferecerá melhores condições de trabalho, segurança, dignidade e valorização aos catadores de materiais recicláveis, que desempenham um papel essencial na preservação ambiental e na gestão de resíduos sólidos urbanos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 07 de agosto de 2025.

Valdecir A. Morschheuser
VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador

[Assinatura]
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral